



PARECER DO CONTROLE INTERNA Nº 20240760.		
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.	
ORDENADOR DE DESPESAS:	Albino Luciano Portela de Sousa.	
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Ata de Registro de Preços nº 007/2024 - PE SRP nº 016/2023-SEMSA.	
OBJETO: Eventual e futura aquisição de toner, cilindro, cartucho e refil utilizado em impressora, à fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde		
CONTRATO Nº 055/2024:	R G C DE PINHO LTDA CNPJ nº 17.236.195/0001-76	Valor do Contrato: R\$ 54.719,10
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	De 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação, dia 22 de março de 2024.	
FISCAIS DO CONTRATO:	Titular: Marcílio Ferreira Sarmento; e Suplente: Michel Loureiro da Conceição. Portaria nº 109/2023-SEMSA.	

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise do Contrato 055/2024-SEMSA, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 007/2024 - Pregão Eletrônico (SRP) nº 016/2023-SEMSA, tem por objeto eventual e futura aquisição de toner, cilindro, cartucho e refil utilizado em impressora, à fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Deu entrada nesta Controladoria no dia 12/04/2024, às 14h36, através do memorando nº 13.269/2024-SEMSA, para emissão de parecer.

II. DA INSTRUÇÃO DOCUMENTAL DO CONTRATO:

Consta na pasta 01 (uma) via do contrato abaixo relacionado:

✓ **Contrato nº 055/2024-SEMSA** firmado com a empresa **R G C de Pinho Ltda - CNPJ nº 17.236.195/0001-76** vencedora dos **itens: 3, 5, 6, 7, 16, e 17**, no valor total de **R\$ 54.719,10** (cinquenta e quatro mil, setecentos e dezenove reais, e dez centavos); (fls. 1137/1143)

O contrato tem vigência será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, dia 22 de março de 2024. Está devidamente assinado pelas partes qualificadas, preenchido com os dados da empresa, objeto, especificações, do preço, dotação orçamentária, e cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993. Foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor.

O extrato do contrato foi publicado no Diário Oficial da União - Seção 3, nº 70, página 244, edição do dia 11/04/2024. (fl. 1158)

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos estão previstos em dotação orçamentária, no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, sob as rubricas:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0005.2093.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

FICHA: 908

FONTE: 1500 (Municipal)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0005.2229.0000 - Manutenção de Atendimento Média e Alta Complexidade.

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

FICHA: 1907

FONTE: 1600 (Federal)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.304.0005.2177.0000 - Manutenção do Centro de Triagem Anônima HIV/AIDS-CTA.

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

FICHA: 1629

FONTE: 1600 (Federal)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0005.2103.0000 - Manutenção do Serviço Móvel de Ambulância e Emergência - SAMU.

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

FICHA: 1078

FONTE: 1500 (Municipal)

Dotação Orçamentária: 10.305.0005.2107.0000 - Manutenção da Vigilância Sanitária.

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Ficha: 1124

Fonte: 1600 (Federal)

Dotação Orçamentária: 10.305.0005.2108.0000 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica.

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Ficha: 1146

Fonte: 1500 (Municipal)

Dotação Orçamentária: 10.302.0005.2174.0000 - Manutenção do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST.

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Ficha: 1591

Fonte: 1600 (Federal)

Dotação Orçamentária: 10.122.0005.2094.0000 - Manutenção do Tratamento Fora de Domicílio-TFD.

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Ficha: 915

Fonte: 1500 (Municipal)

Dotação Orçamentária: 10.302.0005.2176.0000 - Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial/Alcool e Drogas-CAPS/AD.

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Ficha: 1613

Fonte: 1600 (Federal)

Dotação Orçamentária: 10.302.0005.2104.0000 - Manutenção do Centro de Especialidades em Odontologia-CEO.

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Ficha: 1097

Fonte: 1600 (Federal)

Dotação Orçamentária: 10.302.0005.2096.0000 - Manutenção do Atendimento em Atenção Básica.

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Ficha: 940

Fonte: 1600 (Federal)



IV- CONCLUSÃO:

Na análise do Contrato 055/2024-SEMSA, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 007/2024 - Pregão Eletrônico (SRP) nº 016/2023-SEMSA, foi observado o disposto no art. 55 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, atendidas as recomendações poderá gerar despesas para Municipalidade.

Recomendamos: **I-** Juntar a Nota de Reserva Orçamentária autorizada; e **II-** Publicar os documentos no Mural de Licitação do TCM/PA, sítio da Prefeitura Municipal: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e inserir no Sistema Contábil.

Santarém-Pará, 24 de abril de 2024.

Márcia Andréa Feitosa Baima Pessoa
Assessora Técnica de Controle Interno II
Decreto nº 058/2023-GAP/PMS

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS

